

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e com lastro no art. 71, inciso IV da mesma Lei, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 001/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 041/2025**, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de arbitragem de futsal, para atuar em campeonato ou torneio de futsal (futebol de salão), composto por dois árbitros de quadra e um mesário anotador, sob regime de menor preço global, da qual logrou-se vencedora a empresa **F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.258.944/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, que ofertou o menor preço, no valor total de R\$9.177,00 (nove mil cento e setenta e sete reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 13 de março de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal